PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA MÁRCIA ANTÔNIA FERREIRA.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo*:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora Márcia Antônia Ferreira, pelos relevantes prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICTIVA

Márcia Antônia Ferreira é uma profissional com mais de 30 anos de experiência na área de Publicidade, com destaque para seu trabalho em planejamento e atendimento governamental, onde atuou por 10 anos. Natural de Jataí, Goiás, Márcia construiu sua carreira no Estado de Mato Grosso, participando de oito campanhas eleitorais, tanto majoritárias quanto proporcionais.

Formada em Comunicação Social, com especialização em Publicidade e Jornalismo pelo Centro Unificado Profissional do Rio de Janeiro (CUP), Márcia ocupou cargos de liderança, incluindo Diretora de Marketing do Grupo Gazeta de Comunicação, Diretora da Dmd Associados, além de diretora das rádios Som da Barra e Gazeta Alta Floresta.

Atualmente, Márcia presta serviços voluntários como Presidente da Fundação Abrigo Bom Jesus, instituição à qual também já atuou como conselheira. Além disso, é voluntária no Instituto Cultural Flauta Mágica e Coordenadora de Divulgação da Federação Espírita de Mato Grosso.

Diante de todo esse comprometimento social e profissional, Márcia Antônia Ferreira merece receber o título de Pessoa Amiga da Terceira Idade, concedido pela Câmara Municipal de Cuiabá, em reconhecimento à sua dedicação e relevante contribuição à comunidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de junho de 2025

Ranalli. - PL

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360033003100390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RAFAEL BEAL RANALLI:86246437168 Data: 06/06/2025 07:37:20